

Ata - SEI nº 06/2023/CPESR-EBSERH

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 16 de junho de 2023, às 15h, em reunião híbrida, com participante na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com participação em meio eletrônica, via plataforma Microsoft Teams.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Registrou-se a participação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR): Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); e Luiz Fernando Beskow, membro independente indicado pelo Ministério da Saúde no âmbito do Conselho de Administração.

3. PAUTA

I- Processo **23477.010842/2023-73**: parecer que trata de verificação de conformidade da indicação de conselheiro de administração - **MILTON DE ARRUDA MARTINS**.

4. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

I- Aprovação do parecer que conclui pela **CONFORMIDADE DA INDICAÇÃO** de **MILTON DE ARRUDA MARTINS** (30623809), para integrar o Conselho de Administração da Ebserh, como membro independente, representante do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

LUIZ FERNANDO BESKOW

Presidente do Comitê

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Beskow**,
Presidente do Comitê de Elegibilidade, em 16/06/2023, às 15:00,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 16/06/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30626510** e o código CRC **36F4204A**.

Referência: Processo nº 23477.016224/2022-56 SEI nº 30626510